



N.º 13.04/2017
Data do Início 13.04.2017
Página 5526
Rubrica H



TERMO N.º 026/2024 DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e o CONSÓRCIO CALCAR-AQUAMEC ETE BARRA.

A **COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE)**, sociedade de economia mista, com sede nesta Cidade, na Av. Presidente Vargas, 2655, Cidade Nova, CEP 20.210-030, registrada na JUCERJA sob o n.º 5.000, em 14 de agosto de 1975, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.352.394/0001-04, neste ato por meio de seu Diretor Presidente, Sr. AGUINALDO BALLON, e de seu Diretor Técnico e de Projetos, Sr. HUMBERTO DE MELLO FILHO, doravante denominada **CEDAE**, e as empresas: **CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 5.094, Bloco B, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.406-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 20.919.608/0001-21; e **AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.**, sediada na Avenida Tiradentes n.º 2.620, Parque Industrial, Itu/SP, CEP 13.309-640, inscrita no CNPJ sob o n.º 21.998.472/0001-55, aqui reunidas através do **CONSÓRCIO CALCAR-AQUAMEC ETE BARRA**, com sede na Avenida Nove de Julho, n.º 5.094, Bloco B, Jardim Europa, São Paulo/SP, CEP 01.406-200, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.406.674/0001-14, liderado pela primeira empresa, neste ato representado pelo Sr. FRANCO CASTELLANI TARABINI JÚNIOR, brasileiro, engenheiro, portador de cédula de identidade n.º 6.288.684-8, SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 037.216.878-76, e Sr. VALTER CARMONA, portador de cédula de identidade n.º 7.974.245-2 SSP/SP, inscrito no CNPJ sob o n.º 667.077.658-68, daqui por diante denominadas em conjunto como **CONSÓRCIO**, celebram entre si o presente **Termo de Reconhecimento de Dívida**, que se regerá pelo Decreto Estadual n. 41.880/2009, e suas alterações, ou o que vier a substituí-lo, bem como pela Lei 13.303/2016 e pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente Termo de Reconhecimento de Dívida a complementação do Reajuste referente a 4ª anualidade do **CONTRATO N. 125/2018 (DT)**, que teve por objeto a execução dos **"SERVIÇOS DE REFORMA DOS DECANTADORES DA ETE BARRA"**, conforme ato de autorização exarado em Resolução de Diretoria datada de 19 de Abril de 2024, autuada à fl. 5.514 do **Processo E-07/100.122/2017**.

CLAUSULA SEGUNDA: A **CEDAE** reconhece ser devido ao **CONSÓRCIO** o valor total **R\$ 616.680,09 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos)**, referente a complementação do reajuste concedido pela 4ª anualidade, por meio do Termo de Apostilamento nº 01, sobre os itens objetos da rerratificação aprovada por meio do 5º termo aditivo, consoante justificativa constante no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido às fls. 5477 a 5484 do processo administrativo de referência.

PARÁGRAFO ÚNICO: Registre-se que a complementação do reajustamento é referente aos serviços prestados durante o período de 10/01/2023 a 08/02/2023, tendo em vista a suspensão do contrato pelo período de 150 dias (13/06/2022 a 10/11/2022), conforme informado às fls. 5.477 a 5.484 do processo administrativo de referência.

CLAUSULA TERCEIRA - O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias contados da assinatura deste instrumento.

CLAUSULA QUARTA - O presente Termo é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando ambas as partes e seus sucessores.

Av. Pres. Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br





Proc. Nº 12.07/200.122/2017
Data do Início 12.04.2017
Folha 5523
Rubrica H



CLÁUSULA QUINTA: O pagamento correrá a conta do orçamento vigente, assim classificado:

- Programa de Trabalho: 1201673469
- Código Orçamentário: 44905105
- Fonte de Recursos: 10
- Conta Contábil: 161190002
- Centro de Custos: DT04000000
- Reserva Orçamentária: 2024000556


CLÁUSULA SEXTA: Uma vez realizado o pagamento, o **CONSÓRCIO** concederá automática, ampla, irrevogável e total quitação para as obrigações pactuadas no **CONTRATO N. 125/2018 (DT)**, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao contrato extinto.

CLÁUSULA SÉTIMA: O extrato deste Termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e no sítio da CEDAE para fins de mera publicidade, devendo ser enviada uma cópia ao Tribunal de Contas do Estado nos casos exigidos pelo art. 4º da Deliberação TCE-RJ n. 312/2020.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA** em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2024.


Pela **CEDAE**:


AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente


HUMBERTO DE MELLO FILHO
Diretor de Técnico e de Projetos

Pela **CONTRATADA**:


FRANCO CASTELLANI TARABINI JÚNIOR
Diretor
CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA.


VALTER CARMONA
Diretor Vice-Presidente
AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS S.A.

Testemunhas:

1) Nome Luana da Menezes / RG 18.12d.064-7

2) Nome Ar. Ricardo E. de Paiva / RG 50.783-D

Av. Pres. Vargas, 2655 - Cidade Nova Rio de Janeiro
CEP. 20210-030 / www.cedae.com.br



ção Rodoviária, da 49ª RAPv - Reunião Anual de Pavimentação, juntamente com a Feira de Exposições - 5ª ExpoEnacor, no período de 19 a 22 de agosto de 2024, em Aracaju/SE, no Centro de Convenções AM Malis Sergipe". Fundamentado no art. 74, III, F da Lei 14.133/2021. Decreto nº 48.816/2023 e 48.820/2023. Enunciados nº 18, 23 e 26 da PGE/RJ.

Id: 2576859

Secretaria de Estado de Segurança Pública

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 28/06/2024

NOMEIA JULIANE DE BRITO LEMOS DURAN FERNANDEZ, ID. Funcional nº 51482690, para exercer, com validade a contar da data de publicação, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-6, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública, em vaga anteriormente ocupada por Jonathan Batista Fernandes da Silva, ID. Funcional nº 50188372. Processo nº SEI-090001/001002/2024.

Id: 2576689

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO DE 28/06/2024

EXONERA JULIANE DE BRITO LEMOS DURAN FERNANDEZ, ID. Funcional nº 51482690, a contar da data de publicação, do cargo em comissão de Assessor, símbolo DAI-6, da Chefia de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública. Processo nº SEI-090001/001002/2024.

Id: 2576689

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 5.099 DE 01 DE JULHO DE 2024

DESIGNA COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais Processo nº SEI-140001/030579/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão de Seleção de Estagiários relativa ao 53º Exame de Seleção de Candidatos ao Estágio de Prática Forense e de Organização Judiciária, assim constituída:

Presidente:
Procurador do Estado CARLOS EDISON DO REGO MONTEIRO FILHO

Coordenador-Executivo:
Procurador do Estado RODRIGO DE ALMEIDA TÁVORA

Direito Constitucional:
Procuradora do Estado HELOÁ PAULA DA SILVA MENDES GOMES
Procurador do Estado MANOEL HUMBERTO FERREIRA JUNIOR

Direito Civil:
Procurador do Estado VITOR RODRIGUES FONTOURA
Procurador do Estado JOÃO MORAES NETO

Direito Processual Civil:
Procurador do Estado BALTAZAR JOSE VASCONCELOS RODRIGUES
Procurador do Estado RICARDO JOSE DA ROCHA SILVA

Língua Portuguesa:
Professora PRISCILA MADEIRA SOARES
Professora NILZA DA SILVA ROSA

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 01 de julho de 2024

RENAN MIGUEL SAAD
Procurador-Geral do Estado

Id: 2576816

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 2º Termo Aditivo ao Contrato SECC nº 028/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 028/2021, em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A, a figurar no polo passivo do contrato em tela.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-150001/003042/2021.

Id: 2576377

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 020/2024.
PARTES: O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pela SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e DUN ROBIN HARLEY E OUTROS.
OBJETO: Locação temporária de imóvel comercial sito à Rua São Bento, nº 08 - 17º Andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ.
PRAZO: 24 (vinte e quatro) meses, com eficácia a contar da entrega das chaves.
VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) mensais.
NOTA DE EMPENHO: 2024NE00995.
DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024.
FUNDAMENTO: Artigo 74, V, da Lei nº 14.133/2021.
PROCESSO Nº SEI-150001/004514/2024.

Id: 2576685

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Rescisão Unilateral do Contrato Nº 121/2021.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE - e a RGS9 TECNOLOGIA, IMPORTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.
OBJETO: RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO Nº: 121/2021, A PARTIR DE 27/05/24, CONFORME NOTIFICAÇÃO-CARTA CEDAE-DTP Nº008/2024, ENCAMINHADA À CONTRATADA.
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR TOTAL: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.
FUNDAMENTO: Cláusula Décima Segunda § 7º do instrumento, bem como a seção II, Art. 15 do Procedimento para Aplicação de Sanções Administrativas nas Licitações e Contratos, emitido pela Comissão Permanente do Regulamento Interno de Licitações e Contratos - RILC, e, por conseguinte, considerando a realização do Leilão referente à concorrência internacional nº 01/2020 do Estado do Rio de Janeiro ocorrido em 30 de abril de 2021, fato público e notório, no âmbito do Projeto de Universalização e Desestatização do Saneamento Básico no Estado do Rio de Janeiro.
PROCESSO Nº SEI-E-12/800.551/2020.

Id: 2576819

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo nº 026/2024 de reconhecimento de dívida.
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CE-DAE e as empresas reunidas através do CONSÓRCIO CALCAR-AQUAMEC ETE BARRA.
OBJETO: Serviços de reforma dos decantadores da ETE Barra.
PRAZO: O pagamento será efetuado sem qualquer multa ou juros no prazo de até 30 (trinta) dias.
VALOR TOTAL: R\$ 616.680,09 (seiscentos e dezesseis mil, seiscentos e oitenta reais e nove centavos).
DATA DE ASSINATURA: 27/05/2024.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI E-07/100.122/2017.

Id: 2576781

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 048/2022.
PARTES: DETRAN/RJ e a Vert Soluções em Informática Ltda.
OBJETO: Prorrogar por 24 (vinte e quatro) meses e reajustar em 1,71%, com base no ICTI apurado do período de março de 2023 a fevereiro de 2024, com efeitos a partir de 01 de julho de 2024.

Id: 2576816

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 17.392.252,96 (dezessete milhões, trezentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2024NE01538.
DATA DA ASSINATURA: 30/06/2024.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000070/2021.

Id: 2576708

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL INSTITUTO RIO METRÓPOLE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

***INSTRUMENTO:** Contrato nº 012/2024.
PARTES: O Instituto Rio Metrópole e a SINAPE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA.
OBJETO: Prestação de Serviços de restauração da sinalização horizontal e vertical na Região Metropolitana.
PRAZO: 36 (trinta e seis) meses e o prazo de execução dos serviços é de 06 (seis) meses.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.428.000,00 (nove milhões, quatrocentos e vinte e oito mil reais).
FUNDAMENTO: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024.
EMPENHO: 2024NE00105.
PROCESSO Nº SEI-150018/000065/2024.
*Omitido no D.O de 01/07/2024.

Id: 2576896

Secretaria de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 002/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 002/2022, em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A, a figurar no polo passivo do contrato em tela.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-420001/000376/2021.

Id: 2576378

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 049/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 049/2021, em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A, a figurar no polo passivo do contrato em tela.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-420001/000376/2021.

Id: 2576379

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 055/2021.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 055/2021, em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A, a figurar no polo passivo do contrato em tela.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-420001/000376/2021.

Id: 2576380

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: 7º Termo Aditivo ao Contrato SEGOV nº 007/2019.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro pela Secretaria de Estado de Governo e a empresa LET'S RENT A CAR S/A.
OBJETO: Alteração subjetiva do Contrato nº 007/2019, em razão da incorporação da EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMERCIO S/A - EBEC, passando a empresa LET'S RENT A CAR S/A, a figurar no polo passivo do contrato em tela.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2024.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 1993.
PROCESSO Nº SEI-15/001/009196/2019.

Id: 2576381

ROQUETTE-PINTO INOVANDO HÁ 90 ANOS.



A Rádio Roquette-Pinto está em festa!

Pelas ondas do rádio há 9 décadas, levando até você informação e entretenimento, embalados por músicas de qualidade todos os dias.

Sintonize a nossa frequência e pegue essa onda com a gente!

OUÇA EM 94,1 FM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO